



Convocatória

Em resultado do trabalho desenvolvido pela nossa organização no sentido de dar a conhecer a missão da PASC e a fortalecer em número e diversidade dos associados, foram dirigidas à Direção várias candidaturas para admissão à PASC – Casa da Cidadania, tendo esta proposto a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária.

Assim, de acordo com os procedimentos regulamentares, e nos termos dos artigos 11º, 13º, 14º, 15º dos Estatutos da "PASC – Plataforma de Associações da Sociedade Civil - Casa da Cidadania", publicados a 17 de março de 2023, convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária da PASC, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único:

Admissão de novos associados

A Assembleia Geral Extraordinária terá lugar no dia 21 de outubro de 2023, das 18h10 às 19h30, exclusivamente em modo online, através do link que será remetido no e-mail que divulga a presente convocatória.

Caso não estejam presentes metade dos associados à hora marcada, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em segunda convocatória, que terá lugar meia hora depois, independentemente do número de associados presentes.

O voto é exercido por representante de cada associada, devidamente credenciado, para o efeito mediante carta credencial dirigida à Mesa da Assembleia Geral, indicando o/a/s representante/s, até ao dia 18 de outubro de 2023, remetida para secretariado@pasc.pt. (nº2 artº12º e nº 8 artº 15º dos Estatutos). Nenhum associado poderá representar outro associado. Em anexo, envia-se a minuta de carta de credencial.

Para facilitar os trabalhos desta Assembleia Extraordinária e melhor documentar os associados para decisão, como discutido em reuniões anteriores, remete-se link para consulta dos estatutos das associações candidatas à PASC, incluído no e-mail que acompanha esta convocatória.

Lisboa, 27 de Setembro de 2023

A Mesa da Assembleia Geral,
A Presidente,